



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

Avenida Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário - Bloco Juizados Especiais -
Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41)3312-6013

TERMO DE PENHORA

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento as determinações constantes no despacho de seq.334, dos autos de nº 0044229-07.2016.8.16.0182, Execução de sentença, em que é exequente, **CONDOMINIO EDF STHANFORD**, CNPJ: **00.132.268/0001-87** e executado, **Oswaldo do Nascimento Júnior**, CPF: **110.730209-91**, foi procedida a penhora sobre o seguinte bem:

• **Imóvel de matrícula nº 39 239:** apartamento nº 1201, sito no 14º pavimento (12º pavimento tipo), do tipo I do **EDIFÍCIO STHANFORD**, localizado nesta cidade, à Travessa Rafael Francisco Grega nº 120, com a área construída privativa real de 145.4900m², área de uso comum de divisão do proporcional (garagem) sob nº30 e 31 de 45,6797 m², localizadas no pavimento térreo, área de uso comum de divisão proporcional de 36,9046m², área correspondente ou global de 228,0743m², fração ideal do solo de 21,7105m² ou 0,0328450. Dito edifício encontra-se construído sobre o lote de terreno 7-8, oriundo da subdivisão da área maior de 926,20m², situado no bairro Água Verde, nesta cidade, de forma irregular, medindo 22,08m, de frente para a Travessa Rafael Francisco Grega, tendo de extensão da frente aos fundos de quem da referida Travessa olha o imóvel, pelo lado direito mede 31,20m, onde confronta com parte do lote fiscal nº 008 000, tendo de largo na linha de fundos 22,00m, em duas linhas, a primeira de 14,55m, fazendo frente para a rua Romedio Dorigo, e a segunda de 7,45m, na confrontação com o lote fiscal nº 042 000, perfazendo a área total de 661,00m², de domínio pleno, **sob a matrícula nº 39 239.**

• Proprietários: **OSVALDO NASCIMENTO JUNIOR** e sua esposa **EVELYN COTAIT NASCIMENTO**, brasileiros, casados em data de 19/12/70, sob o regime da **comunhão universal de bens**, oneram o imóvel, em 20 de fevereiro de 1998, com a **1ª hipoteca**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00 360.305/0001-04, em garantias do financiamento no valor de 60.000,00, a serem pagos em 180 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal de 12%a.a. e efetiva de 12,6825% ao ano, mediante as condições da aludida Escritura., **sob registros nº R.4-39.239 em 20 de fevereiro de 1.998, R.5.39.239, em 20 de fevereiro de 1.998.**

O valor do débito até a presente data é de **R\$ 29.287,44 reais** (vinte nove mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Para constar, eu *Cláudia Maria de Souza* (CLÁUDIA MARIA DE SOUZA, matrícula 9656, secretária) lavrei o presente termo de penhora ao qual me reporto e dou fé.

Curitiba, 7 de agosto de 2019.

TELMO ZAIONS ZAINKO
Juiz de Direito

